



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**CHAMADA PÚBLICA 3/2022 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 29 de julho de 2022**

**1. DA ABERTURA**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO EVENTUAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 446 , de 18 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 19 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Pública para inscrições e matrículas *online* do curso de Aperfeiçoamento em Educação de Jovens , Adultos e Idosos Trabalhadores Integrada à Educação Profissional e Tecnológica ofertado pelo *Campus* São Sebastião para o segundo semestre letivo de 2022.

**2. DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES**

**2.1** O presente documento tem por objeto a abertura de Chamada Pública para matrículas no curso a seguir:

<b>APERFEIÇOAMENTO</b>					
CAMPUS	CURSO	CARGA HORÁRIA/ MODALIDADE	REQUISITOS	VAGAS/TIPO DE SELEÇÃO	OBJETIVO
São Sebastião	Aperfeiçoamento em Educação de Jovens , Adultos e Idosos Trabalhadores Integrada à Educação Profissional e Tecnológica	200h - 240h/a Educação a distância	Preferencialmente Profissionais da Educação (professores, orientadores, educadores sociais, cargos técnicos) das Redes Públicas da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF) com idade mínima de 18 anos e Graduação completa	70 seleção por ordem de inscrição e preenchimento do formulário de perfil do/a cursista.	Oferecer formação continuada colaborativa de professores e demais profissionais da educação, preferencialmente em exercício na rede pública de ensino do Distrito Federal e Entorno, voltada ao desenvolvimento da modalidade da educação de jovens, adultos e idosos trabalhadores (EJAIT), integrada à educação profissional e tecnológica, a fim de contribuir com o atingimento das metas 10, 11 e 16 do Plano Nacional de Educação - PNE 2014/2024 (Lei 13.005 de 2014)

**2.2** O início das aulas está previsto para 12 de setembro de 2022.

**3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1** A inscrição se dará em duas etapas simultâneas. O (A) candidato (a) deverá preencher o Formulário Eletrônico I e depois preencher o Formulário Eletrônico II. O preenchimento fora dessa ordem poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).

**3.2** Na primeira etapa serão analisadas as primeiras 70 inscrições mediante preenchimento do Formulário Eletrônico I, a seguir:

<https://forms.gle/Gm2XUk3wCjNqH3rX7>

**3.3** A segunda etapa consiste no preenchimento do Formulário Eletrônico II para análise do perfil do/a cursista (local de trabalho, área de estudo de interesse, dentre outras informações):

Formulário Eletrônico II

<https://forms.gle/gReDD5vPaMvBgLCz9>

**3.4** As inscrições subsequentes às 70 primeiras serão analisadas por ordem de inscrição, caso haja inconsistência de preenchimento ou de envio da documentação exigida em qualquer uma das etapas.

**3.5** O critério para o preenchimento das vagas será conforme descrito em especificação VAGAS/TIPO DE SELEÇÃO de subitem 2.1. com a documentação correta.

**3.6** Serão consideradas somente as inscrições realizadas entre 16 horas do dia 29 de julho de 2022 e 23 horas e 59 minutos do dia 28 de agosto de 2022.

**3.5** Na inscrição o (a) candidato (a) deverá fazer o upload dos documentos abaixo elencados.

#### **4.DA DOCUMENTAÇÃO**

**4.1** No preenchimento do formulário o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos digitalizados:

- a )** Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Carteira de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b)** Comprovante de Escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- c)** CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na Carteira de Identidade;
- d)** Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- e)** Certificado de Reservista, para os candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino
- f)** Declaração ou documento de identificação que ateste que o candidato(a) é profissional da educação da rede pública do Distrito Federal ou das redes públicas das cidades de Goiás e Minas Gerais que compõem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF).

#### **5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** Os cursos de Educação a Distância contemplarão atividades conduzidas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) nos termos da Resolução 32/2019 - RIFB/IFB

**5.1.1** Os detalhes de acesso ao AVA serão encaminhados pela Coordenação do Curso aos candidatos(as) selecionados (as).

**5.1.2** O curso terá, no mínimo, 03 (três) encontros presenciais aos sábados. Os dias e os horários específicos dos encontros presenciais serão disponibilizados pela Coordenação do Curso aos candidatos(as) selecionados(as).

**5.1.3** O curso poderá contar com encontros síncronos. Os dias e os horários específicos dos eventuais encontros síncronos serão disponibilizados pela Coordenação do Curso aos candidatos(as) selecionados(as).

**5.2** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço, o telefone e o e-mail do *Campus*, são os informados a seguir:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE / e-mail</b>
<b>São Sebastião</b>	<b>Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu - São Sebastião/DF CEP: 71.697-040</b>	<b>(61) 2193-8130 <a href="mailto:processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br">processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br</a></b>

**5.3** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone e pelo e-mail do *Campus*, especificados no quadro acima.

**5.4** O resultado das matrículas será divulgado a partir do dia 06 de setembro de 2022 no site [ifb.edu.br](http://ifb.edu.br).

**5.5** O certificado de conclusão do curso poderá ser encaminhado por e-mail e/ou por meio de carta registrada aos alunos (as) que não residem no Distrito Federal, mediante solicitação por e-mail: [cdra.cssb@ifb.edu.br](mailto:cdra.cssb@ifb.edu.br).

**5.6** Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do *Campus* São Sebastião.

**JEREMIAS RODRIGUES DA SILVA**

Diretor-Geral Substituto Eventual

*Campus* São Sebastião

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jeremias Rodrigues da Silva, Diretor-Geral Substituto Eventual - SUBST - DGSS**, em 29/07/2022 15:33:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395264

Código de Autenticação: fc8ed51c48

